



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.561 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 67, XXIX, c.c. com os arts. 83 e 93, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam as servidoras municipais TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI, Técnico do Executivo V, portadora do RG/SP nº 33.960.713-0, MAIRA CRISTIANE TREVISANUTO, Encarregado de Protocolo, portadora do RG/SP. 21.169.551-8 e KÁTIA REGINA CORREA MEDOLAGO, Técnico do Executivo V, portadora do RG/SP. 23.786.717-5, nomeadas para, a partir da presente data, integrarem a Comissão Sindicante Permanente do Município.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão Sindicante Permanente ficará a cargo da servidora Tânia Dom Pedro Damiani.

Art. 2º - A Comissão Sindicante Permanente do Município possui como atribuições:

I - receber e dar prosseguimento ao ato administrativo de abertura de sindicâncias e processos administrativos;

II - processar, investigar e reger os procedimentos sindicantes e administrativos de acordo com a legislação vigente;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

III - emitir, dentro de sua competência legal, notificações, intimações, nota de comparecimento, relatórios e proceder diligências, coleta de provas, tomar depoimentos relacionados ao procedimento administrativo específico;

IV - os membros da Comissão Sindicante Permanente deverão, no exercício de suas funções, agir com idoneidade, discrição, zelo e probidade.

Parágrafo único – Os procedimentos deverão ser concluídos no prazo de sessenta dias, a contar da data da Portaria de abertura, podendo ser prorrogado por igual período, ou pelo tempo necessário à conclusão da apuração, por motivo devidamente justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar